

1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL N.º 05 /SMECE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Guapiara e Comissões de Atribuições de Classes e Aulas designadas pela Portaria Nº 03/SMECE de 06/11/2024, tornam pública a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de inscrições do Processo de atribuição de classes e aulas em todas as etapas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, publicado em 14/11/2024, conforme segue:

1 . RETIFICA o Capítulo 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Leia-se como segue e não como constou:

1.14.1 Aos professores PEB II serão ofertadas aulas de: Projeto de Vida, Orientação de Estudos – Língua Portuguesa e Orientação de Estudos – Matemática (desde que, possuam formação adequada).

1.14.1.1 Será obrigatório ao professor PEB II que tiver aulas de Projeto de Vida, Orientação de Estudos – Língua Portuguesa e Orientação de Estudos – Matemática, expedir relatórios bimestrais sobre os alunos atendidos e sobre as atividades desenvolvidas.

1.15 Enquanto houver aulas livres das disciplinas em que o professor marcou como 1ª opção e 2ª opção, ele não poderá ter as aulas das disciplinas de Projeto de Vida, Orientação de Estudos – Língua Portuguesa e Orientação de Estudos – Matemática atribuídas.

1.19 As classes de 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano do Ensino Fundamental serão ofertadas, prioritariamente, em classificação própria, aos professores que anexaram no ato da inscrição certificado/declaração de conclusão do Curso SESI Novo Olhar (Palavra em Cena e PcMat).

1.19.1 Esgotadas as listas de classificações previstas nos itens 1.17, 1.18 e 1.19 as classes remanescentes de Etapa I e II da Educação Infantil e 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano do Ensino Fundamental serão ofertadas a todos os professores PEB I, em classificação geral, com as demais classes da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2. RETIFICA o Capítulo 2 – DAS INSCRIÇÕES:

Leia-se como segue e não como constou:

2.3 O Período de inscrição será de 18 de novembro de 2024, a partir das 09 horas até o dia 02 de dezembro de 2024, até as 17 horas.

3. RETIFICA o Capítulo 5 – DA CLASSIFICAÇÃO:

Leia-se como segue e não como constou:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Logradouro: Rua São José, 380

Bairro: Centro

e-mail: educacao@guapiara.sp.gov.br

Município/UF: Guapiara/SP

CEP: 18310-000

telefone: 15 35471143



5.1.1.4 Classificação de professores que anexaram no ato da inscrição certificado/declaração de conclusão do Curso Sesi Novo Olhar (Palavra em Cena PcMat) para concorrerem as classes de 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano.

5.1.1.5 Classificação geral de professores PEB I para concorrerem as classes de 1º Ano ao 5º Ano do Fundamental e classes de Educação Infantil remanescentes.

5.1.2.3 Classificação em lista geral para os que, no ato da inscrição, optaram pela disciplina orientação de Estudos:

5.1.2.3.1 Língua Portuguesa;

5.1.2.3.2 Matemática.

4. RETIFICA o Capítulo 6 – DA PONTUAÇÃO:

Leia-se como segue e não como constou:

6.3 Os Títulos:

Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado	15 pontos	01
Mestrado	10 pontos	01
Pós-graduação	05 pontos	01
Certificados especificados na Resolução Nº 17 de 15/11/2023		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
1º Certificado de Curso de Capacitação na Área da Educação com carga horária mínima de 180 horas ou a soma de vários certificados com carga horária inferior a 180 horas, cuja soma entre eles atinja carga horária mínima de 180 horas, desde que, emitidos pela Secretaria de Educação, órgãos ou instituições parceiras da Secretaria de Estado da Educação e Ministério da Educação MEC/AvaMec	03 pontos	01
Certificado do Curso Alfabetização Baseada na Ciências – ABC do site AvaMec do MEC – carga horária mínima de 180 horas	02 pontos	01
2º Certificado de Curso de Capacitação na Área da Educação com carga horária mínima de 180 horas ou a soma de vários certificados com carga horária inferior a 180 horas, cuja soma entre eles atinja carga horária mínima de 180 horas, desde que, emitidos pela Secretaria	01 ponto	01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Logradouro: Rua São José, 380

Bairro: Centro

e-mail: educacao@guapiara.sp.gov.br

Município/UF: Guapiara/SP

CEP: 18310-000

telefone: 15 35471143



de Educação, órgãos ou instituições parceiras da Secretaria de Estado da Educação e Ministério da Educação, desde que não sejam os mesmos apresentados para 1º Certificado

Certificado ou Declaração de Conclusão dos cursos especificados pelas Resoluções 09/SMECE/2024 e 12/SMECE/2024:

Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
• LEEI – Leitura e Escrita na educação Infantil – Etapa I e II; • Programa de Formação PAR – Programa de Alfabetização Responsável; • Programa de Formação NOVO OLHAR – Língua Portuguesa - Palavra em Cena SESI, Matemática – PCMAT – Pensamento Computacional: 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Anos; • Programa Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada com o Programa Alfabetiza Juntos; • Programa de Desenvolvimento de Liderança Gestão Escolar; • Reconstruindo Horizontes em Prol da Inclusão; • Formação para Profissionais Educação Infantil (AvaMec). • Alfabetiza Juntos SP (Compromisso Criança Alfabetizada) – 1º e 2º Anos	01 ponto	01

6.3.4 A Secretaria Municipal de Educação expedirá declaração de comparecimento conforme porcentagem mínima de presença nos seguintes cursos (que servirá como garantia de pontuação do professor, desde que anexe no ato de inscrição):

6.3.4.1 LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) Etapa I e II;

6.3.4.2 Alfabetiza Juntos SP (Compromisso Criança Alfabetizada) – 1º e 2º Anos;

6.3.4.3 SESI Novo Olhar (Palavra em Cena e PcMat) – 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Anos;

6.3.4.4 Educação Especial: Reconstruindo Horizontes em Prol da Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Logradouro: Rua São José, 380

Bairro: Centro

e-mail: educacao@guapiara.sp.gov.br

Município/UF: Guapiara/SP

CEP: 18310-000

telefone: 15 35471143



5. RETIFICA o Capítulo 7 – DA ATRIBUIÇÃO:

Leia-se como segue e não como constou:

7.1 A atribuição de escolas, classes e aulas, respeitada a classificação, será feita no que couber, de acordo com este Edital.

7.2 Atribuição de aulas de disciplinas destinadas aos professores PEB II será pela ordem:

7.2.1 PEB II efetivos – 1ª opção das disciplinas: Arte, Ciências, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática e Tecnologia;

7.2.2 PEB II efetivos – 1ª opção da disciplina: Educação Física;

7.2.3 PEB II efetivos – 1ª opção – complementação de aulas todas as disciplinas (incluindo disciplina de Orientação de Estudo (Matemática e Língua Portuguesa);

7.2.4 PEB II efetivos – 2ª opção;

7.2.5 PEB II efetivos inscritos para as disciplinas: Orientação de Estudos Língua Portuguesa e Matemática;

7.2.6 PEB II efetivos inscritos sem certificado para a disciplina: Projeto de Vida;

7.2.7 PEB II efetivos – aulas de disciplinas remanescentes que em possuam habilitação para lecionarem;

7.2.8 PEB I e PEB I Educação Especial – Inscritos para complementação de aulas PEB II e habilitados;

7.2.9 PEB I e PEB I Educação Especial – Inscritos para complementação de aulas PEB II e estudantes;

7.2.10 PEB I e PEB I Educação Especial – disciplina: Projeto de Vida.

7.3 Atribuição de classes aos professores PEB I será pela ordem:

7.3.1 Classes de Etapa I e II da Educação Infantil: Aos professores que anexaram no ato da inscrição certificado/declaração de conclusão do Curso LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 1º da Resolução Nº 12 de 23 de maio de 2024;

7.3.2 Classes de 1º Ano e 2º Ano: Aos professores PEB I que anexaram no ato da inscrição certificado/declaração de conclusão dos Cursos Programa de Formação PAR – Programa de Alfabetização Responsável e Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada com o Programa Alfabetiza Juntos, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução Nº 12 de 23 de maio de 2024.

7.3.3 Classes de 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano: Aos professores PEB I que anexaram no ato da inscrição certificado/declaração de conclusão do Curso Programa de Formação Novo Olhar – Língua Portuguesa Palavra em Cena / Sesi Matemática PcMat – 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano.

7.3.4 Todas as classes de Educação Infantil de 1º Ano ao 5º Ano do Ensino Fundamental, inclusive as remanescentes dos itens 7.3.1, 7.3.2 7.3.3: Aos professores PEB I, seguindo classificação geral.

7.3.4.1 Os professores convocados para as atribuições previstas nos itens 7.3.1 ou 7.3.2 que declinarem ou estiverem ausentes nestas atribuições ficam obrigados a participarem da atribuição geral prevista no item 7.3.3 .

7.3.4.2 Os professores que tiverem aulas atribuídas nas etapas previstas nos itens 7.3.1 e 7.3.2 estarão automaticamente impedidos de participarem da etapa de atribuição prevista no item 7.3.3.

7.4 Atribuição de classes aos professores PEB I – Brinquedoteca: será pela ordem de classificação Geral.

7.5 Atribuição de classes aos professores PEB I – Educação Especial: será pela ordem de classificação Geral.

7.6 Atribuição de classes aos Professores Cuidadores: será pela ordem de classificação Geral.

7.7 Atribuição de classes aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil: será pela ordem de classificação Geral.

7.8 Os titulares de cargo PEB I e PEB I – Educação Especial poderão ministrar aulas a título de carga suplementar de trabalho, cuja somatória deverá respeitar o limite máximo de 40 horas/aulas semanais (incluindo ATPC e ATPL) e desde que habilitados na disciplina indicada como segunda opção, conforme item 2.1.3 do presente edital, Projeto de Vida.

7.9 Os professores e ADI que estiverem ausentes ou não tiverem procurador no momento da atribuição, terão as aulas ou classes atribuídas pelos membros da comissão de atribuição de aulas.

6. RETIFICA o Capítulo 8 – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO:

Leia-se como segue e não como constou:

8.1 O Local de atribuição inicial de escolas, classes e aulas para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, aos docentes Titulares de Cargos, será a **EMEIEF Profª. Bertha Raatz de Oliveira**, situada a Rua Antonio Geraldo Batista, nº 196 – Jardim Canuto – Guapiara – SP.

8.2 O Cronograma de Atribuição de escolas, classes e aulas para o ano letivo de 2025 obedecerá a seguinte ordem:

8.2.1 Pela Comissão de Atribuição de Escolas e Classes para **PEB I (ETAPA I E II; 1º E 2º ANOS; 3º, 4º E 5º ANOS E LISTA GERAL):**

Local da Atribuição:		EMEIEF Profª. Bertha Raatz de Oliveira	
Data:		18/12/2024	
Cargo	Tipo de Ensino	Horário de início da atribuição	Classificação
PEB I	Educação Infantil (Etapa I e II)	08h30min	Classificação PEB I com certificado de curso Curso LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil
PEB I	Ensino Fundamental (1º Ano e 2º Ano)	09h	Classificação PEB I com Curso PAR – Programa de Alfabetização Responsável e Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada com o Programa Alfabetiza Juntos
PEB I	Ensino Fundamen	09h30min	Classificação PEB I com Curso Sesi Programa de Formação -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Logradouro: Rua São José, 380

Bairro: Centro

e-mail: educacao@guapiara.sp.gov.br

Município/UF: Guapiara/SP

CEP: 18310-000

telefone: 15 35471143



	tal (3º Ano, 4º Ano e 5º Ano)		Novo Olhar – Língua Portuguesa Palavra em Cena/ Sesi Matemática – PcMat – Pensamento Computacional
PEB I	Todas as classes de Educação Infantil e Anos Iniciais	10h30min	PEB I classificação geral Do 1º ao 40º
PEB I		14h	Do 41º ao 116º

8.2.2 Pela Comissão de Atribuição de aulas para os professores PEB I – Educação Especial, Professor Cuidador, auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI) e brinquedoteca:

Local da Atribuição:	EMEIEF Profª. Bertha Raatz de Oliveira	
Data:	19/12/2024	
Cargo/Campo de Atuação	Horário de início da atribuição	Classificação
Professor Cuidador	08h30min	Todos os professores
PEB I – Educação Especial	09 h	Todos os professores
PEB I - Brinquedoteca	10h20min	Todos os professores
ADI (Auxiliar de Educação Infantil)	10h30min	Todos os ADI

8.2.3 Pela Comissão de Atribuição de Classes para PEB II:

Local da Atribuição:		EMEIEF Profª. Bertha Raatz de Oliveira	
Data:		20/12/2024	
Cargo	Tipo de Atribuição	Horário de início da atribuição	Classificação
PEB II	1ª Opção (1ª Rodada carga básica ou inicial)	08h30min	Professores PEB II – Seguindo a Classificação Geral, disciplinas: Arte, Ciências, Espanhol, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Tecnologia
PEB II	1ª Opção (1ª Rodada carga básica)	09h30min	Professores PEB II – Disciplina: Educação Física

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Logradouro: Rua São José, 380

Bairro: Centro

e-mail: educacao@guapiara.sp.gov.br

Município/UF: Guapiara/SP

CEP: 18310-000

telefone: 15 35471143



	ou inicial)		
PEB II	1ª Opção (2ª rodada, complementação de carga, incluindo disciplina de Orientação de Estudo: Matemática e L. Portuguesa)	10h	Todos os professores PEB II – conforme classificação geral
PEB II	2ª opção – Todas as disciplinas	10h30min	Todos os professores PEB II – conforme classificação geral
PEB II	Orientação de Estudos – Língua Portuguesa	14h	Todos os professores PEB II (conforme classificação geral)
PEB II	Orientação de Estudos – Matemática	14h15min	Todos os professores PEB II (conforme classificação geral)
PEB II	- Projeto de Vida	14h30min	Todos os professores PEB II (com formação em Projeto e Vida conforme classificação geral
PEB II	- Projeto de Vida.	14h45min	Todos os professores PEB II (sem formação em Projeto e Vida) – conforme classificação geral
PEB II	- Disciplinas que ainda estiverem com aulas disponíveis;	15h	Todos os professores PEB II – conforme classificação geral – habilitados para outras disciplinas
PEB I e PEB I Educação Especial	Complementação de aulas Disciplinas que ainda estiverem com aulas disponíveis;	16h	Todos os professores PEB I e PEB I Educação Especial habilitados que no momento da inscrição optaram pela jornada complementar PEB II – conforme classificação geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Logradouro: Rua São José, 380

Bairro: Centro

e-mail: educacao@guapiara.sp.gov.br

Município/UF: Guapiara/SP

CEP: 18310-000

telefone: 15 35471143



PEB I e PEB I Educação Especial	Complementação de aulas Disciplinas que ainda estiverem com aulas disponíveis;	16h15	Todos os professores PEB I e PEB I Educação Especial estudantes que no momento da inscrição optaram pela jornada complementar PEB II – conforme classificação geral.
PEB I e PEB I Educação Especial – 2ª opção	- Projeto de Vida	16h30	Todos os professores PEB I e PEB I Educação Especial que no momento da inscrição optaram pela jornada complementação PEB II (com formação em Projeto e Vida) – conforme classificação geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guapiara, 19 de novembro de 2024.

DOUGLAS OLIVEIRA TURRI ALVES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.